



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Quinta-feira, 08 de Setembro de 2016**  
ANO IV  
Edição 0852

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01
Secretaria de Administração.....	01
Div. de Recursos Humanos.....	01

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Administração

### Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 965/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 236/2016, da Procuradoria Jurídica, de 29 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º- CONCEDER, férias no período de 12/09/2016 à 10/10/2016, ao servidor público municipal AGNALDO JUAREZ DAMASCENO, ocupante do cargo em comissão de PROCURADOR JURÍDICO, referente ao período interrompido através da Portaria nº 846/2013, de 10/12/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Setembro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 966/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando da Divisão de Patrimônio Público, de 29 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º- CONCEDER, férias no período de 16/09/2016 à 30/09/2016, ao servidor público municipal OTAIR MOREIRA, ocupante do cargo em comissão de ASSESSORIA DIVISIONAL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, referente ao período interrompido através da Portaria nº 525/2016, de 15/04/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Setembro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 967/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 030/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, de 18 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º- CONCEDER, férias no período de 16/09/2016 à 30/09/2016, ao servidor público municipal ANTONIO MARQUES SILVA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, referente ao período interrompido através da Portaria nº 023/2016, de 19/01/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Setembro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 968/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 106/2016 da Divisão de Patrimônio Público, de 29 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR, JOSÉ ARCOLINI NETO, para em substituição, exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO durante as férias do titular, no período de 16/09/2016 a 30/09/2016, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C -11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Setembro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 969/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e  
Tendo em vista a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme  
Portaria n° 29/2016, de 15/03/2016,

RESOLVE:

Art.1º- APLICAR pena de Suspensão de 15 (quinze) dias ao servidor CLAU-  
DINEI ALVES GONÇALVES, conforme disposto no Artigo 213, inciso II, c/c  
o Artigo 216, da Lei Municipal n° 1.267/90 do Regime Jurídico Único dos Ser-  
vidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir de 08 de Setembro  
de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Setembro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

---

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 970/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições  
que lhe são conferidas por Lei, e  
Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 11728, de 23/08/2016,  
RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, a servidora pública municipal,  
EDINA DE LOURDES CERRI OLIVO, ocupante do cargo de provimento efeti-  
vo de PROFESSOR, interrupção da cedência a Prefeitura Municipal de Jussara,  
no período de 10/09/2016 a 09/10/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Setembro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil